



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA DE LÂMPADA Nº 16466/2019

Aprovado em: 12-04-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual *Alípio Fausto Baiano*
Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. João Batista Ferreira Júnior, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de trocar lâmpadas na

AVENIDA ATHAYDE DE DEUS VIEIRA, EM FRENTE AOS NºS 48 E 57, TIBERY, 38.405-150,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Nesta mediação a iluminação está escassa e insuficiente devido lâmpadas queimadas, deixando a rua totalmente sem iluminação. A Rua possui um fluxo frequente de veículos e pedestres e a falta de iluminação tem causado muitos transtornos à todos os cidadãos, pois conseqüentemente correm um alto grau de risco de acidentes, atropelamentos, assaltos, dentre outras questões relativas à segurança individual de todos os usuários desta. Tais fatos tem como consequência a dificuldade para a passagem de motoristas e pedestres, acrescentando insegurança e intranquilidade no local.

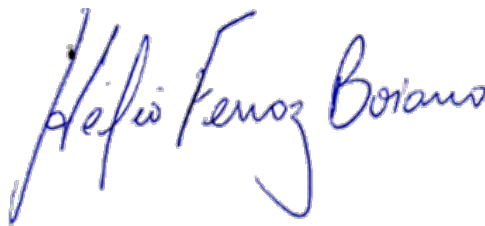
Os sistemas de iluminação devem, portanto, ser caracterizados por todos seus componentes, para uma descrição da qualidade do serviço fornecido e da eficiência na conversão da energia em serviço energético.

Esta iniciativa visa promover a segurança, bem estar e melhor qualidade de vida a toda a comunidade que transita pelo logradouro.

Sala de Sessões, 12 de Abril de 2018.

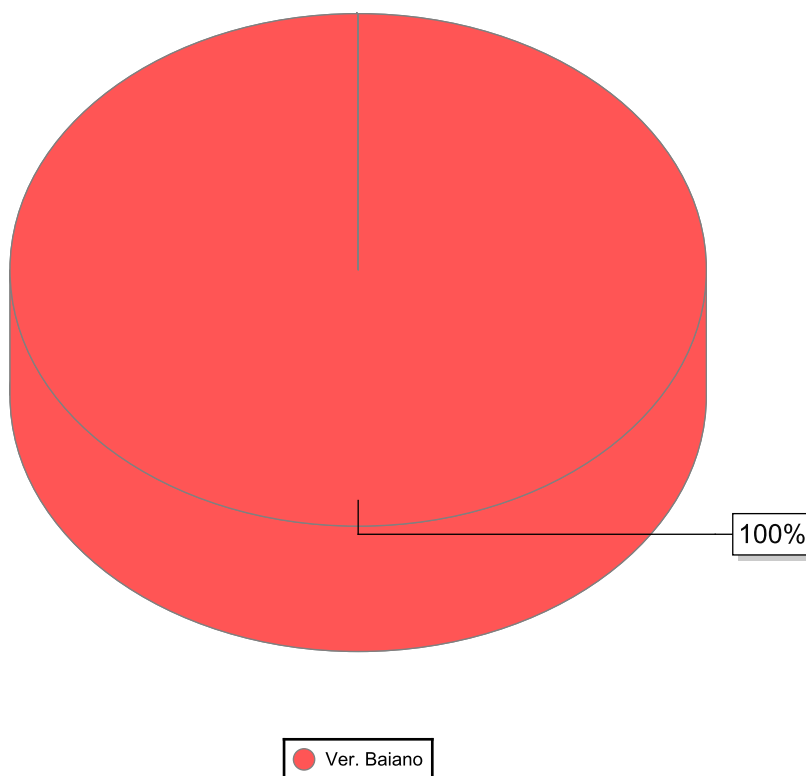
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1